
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 101/2022 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, fundamentada ainda na Lei Federal N.º 8.069/90 e na Lei Complementar Municipal N.º 536/2004 que Dispõe sobre a regulamentação do Conselho Tutelar do Município de Florânia e dá outras providências e ainda Resolução 008/2019/CMDCA, dispondo ainda sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Florânia/RN.

CONSIDERANDO o pedido exoneração da própria servidora protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Protocolo sob n.º 1205/2022.

CONSIDERANDO a portaria de exoneração n.º 094/2022 de 26 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o Senhor **JOÃO BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob n.º ***.826.084-** em caráter de **SUBSTITUIÇÃO**, para o cargo de Conselheiro Tutelar do município de Florânia/RN, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 01 de junho de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:E5ACEFEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2022. Edição 2792
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>